

SELEÇÃO DE DOUTORADO PPGBTC

EDITAL N° 09/PPGBTC/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (PPGBTC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período de **08 a 25 de outubro de 2019**, estarão abertas as inscrições ao processo de seleção e admissão no PPGBTC, **nível Doutorado**.

I. DAS VAGAS

O PPGBTC disponibilizará para este processo seletivo **uma (01) vaga com bolsa modalidade CAPES-DS** e os candidatos poderão se inscrever para apenas 1 (uma) das vagas oferecidas pelo Corpo Docente do PPGBTC (Tabela 1). **Caso o candidato se inscreva para duas ou mais vagas, as candidaturas serão automaticamente canceladas.** A implementação da única cota de bolsa disponível para este edital será realizada consoante à ordem de classificação geral dos candidatos aprovados. Considerando que a oferta da bolsa de estudos é regulamentada pela CAPES, o programa **NÃO GARANTE BOLSA** para os candidatos aprovados. Além do candidato aprovado e classificado com bolsa, candidatos aprovados e classificados neste processo seletivo e que, na observância do disposto no item II-e do presente edital, manterão vínculo empregatício durante o doutoramento (sem a necessidade de bolsa), poderão efetivar matrícula no PPGBTC. A lista dos docentes orientadores que abriram vaga neste processo seletivo segue na Tabela 1.

Tabela 1: Lista dos docentes orientadores que abriram vaga neste processo seletivo.

Docente	Projeto de pesquisa	Vagas
<p>Prof. André L. Báfica¹ E-mail: andre.bafica2@gmail.com ID Lattes: 8836796037831177</p> <p><u>Linha de pesquisa:</u> Prospecção de moléculas bioativas e desenvolvimento de vacinas e terapias biológicas.</p>	<p>Uma nova estratégia imuno-nutricional para prevenir a salmonelose suína no estado de Santa Catarina</p> <p>O estado de Santa Catarina é o maior exportador de carne suína brasileiro, sendo responsável por 51% das exportações do Brasil, gerando um faturamento de US\$ 639 milhões/ano. Entretanto, infecções bacterianas reemergentes e o surgimento de cepas resistentes a antibióticos têm gerado grandes prejuízos aos produtores e a toda cadeia produtiva suinícola, além de representar um risco para mercados internacionais. Nesse contexto, o Núcleo Emergente de Desenvolvimento e Pesquisa em Saúde Animal (NUPES) reuniu um grupo de pesquisadores das principais universidades do estado para produzir uma estratégia inovadora para o controle da salmonelose suína. Os suínos excretam grandes quantidades de <i>Salmonella</i> spp. por um período de semanas a meses, atuando como reservatórios para seres humanos. Portanto, essa doença reemergente causa grandes perdas econômicas e devido ao seu caráter zoonótico representa um risco à saúde pública. Atualmente, a principal estratégia de controle da infecção por <i>Salmonella</i> spp. é baseada no tratamento com antibióticos, que representam um risco de contaminação dos alimentos pelos resíduos e induzem a disseminação de cepas multiresistentes a antibióticos entre suínos e outros animais, incluindo seres humanos. Além disso, o uso de tais medicamentos restringe a exportação de carne suína para mercados internacionais. Portanto, medidas preventivas sustentáveis devem ser tomadas com urgência. Assim, esta proposta visa o desenvolvimento de um produto proteico imuno-nutricional capaz de prevenir e tratar a infecção por <i>Salmonella</i> spp. em suínos. Esse aditivo alimentar adicionado à ração dos suínos proposto aqui será desenvolvido por um processo simples, sustentável, de baixo custo e eficiente. Além de produzir um produto inovador com o potencial de impactar positivamente na suinocultura, o NUPES capacitará estudantes de pós-graduação para a resolução de um problema importante do nosso estado. O apoio financeiro da FAPESC contribuirá de maneira crucial para SC ser o primeiro estado do Brasil a utilizar tal produto como opção aos antibióticos para o controle e prevenção da salmonelose em suínos.</p>	<p>1</p>

<p>Prof. Daniel S. Mansur² E-mail: mansurds@googlemail.com ID Lattes: 1218389465274602</p> <p><u>Linha de pesquisa:</u> Interação microrganismo-hospedeiro</p>	<p>Quebrando a tolerância de mosquitos vetores para interromper a transmissão de arboviroses</p> <p>O controle do vetor é a maneira mais eficiente de prevenir a Dengue. A resposta de tolerância é uma estratégia de defesa que preserva a saúde do hospedeiro sem combater o agente causador da infecção. Os mosquitos do gênero <i>Aedes</i>, vetores da Dengue, são tolerante ao vírus. Mosquitos tolerantes abrigam mais vírus e são vetores mais eficientes. A principal pergunta deste projeto é: como os mosquitos toleram uma infecção por arbovírus? Após a alimentação com sangue, um programa antioxidante protege os tecidos do mosquito bem como o vírus do estresse oxidativo induzido pelo ferro do sangue. Nós utilizamos transcriptomas de células individuais disponíveis em bancos de dados públicos para identificar vias celulares relacionadas ao metabolismo de cisteína e estresse de retículo como candidatos a promoverem a resposta de tolerância dos mosquitos infectados. Pretendemos bloquear essas vias de tolerância e induzir mortalidade dos mosquitos vetores potencialmente bloqueando a transmissão de Dengue. As vias de tolerância também serão estudadas em no hospedeiro vertebrado, também suscetível ao vírus, para entender como se relacionam com vias antivirais clássicas, como a via dos interferons do tipo 1.</p>	<p>1</p>
<p>Juliano De Dea Lindner¹ E-mail: juliano.lindner@ufsc.br ID Lattes: 1882721728022473</p> <p><u>Linha de pesquisa:</u> Desenvolvimento de Bioprocessos</p>	<p>Bioconversão de compostos tóxicos em produtos cárneos por bactérias ácido lácticas</p> <p>Desde o final da década de 40, compostos nitrogenados em alimentos cárneos são investigados quanto à sua formação, capacidade tóxica, mutagênica e carcinogênica. A Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (IARC) categoriza agentes, misturas e exposições com potencial capacidade cancerígena em cinco categorias (1, 2A, 2B, 3 e 4), 4 significando provavelmente não carcinogênicos para humanos e o 1 carcinogênico para humanos. Em 2015, a agência informou que o consumo de carne processada (e.g. bacon, presunto, salsichas) é um agente cancerígeno de classe 1, com base em evidências suficientes de que o seu consumo aumenta a incidência de câncer colorretal e de estômago. Os compostos nitrogenados que categorizaram as carnes processadas como carcinogênicas são formados principalmente do uso de conservantes em contato com as aminas da carne, da interação entre diferentes conservantes, do uso inconsequente de conservantes, entre outros. A segurança de alimentos descreve o manejo, a preparação e o armazenamento de maneira a prevenir doenças transmitidas por eles. Dessa forma, conservantes, tratamentos térmicos e condições regulatórias devem ser respeitados pela indústria para que alimentos não transmitam ou formem compostos danosos à saúde do homem. A utilização de bactérias ácido lácticas (BAL) é uma das formas mais antigas de biopreservação praticadas pela humanidade, e é uma estratégia para cumprir os requisitos para a manutenção da segurança de alimentos, pois cepas de BAL são capazes de produzir bacteriocinas, acidificar o alimento (método que inibe o crescimento de algumas bactérias patogênicas), e produzir enzimas como as nitroreduases que são capazes de degradar compostos nitrogenados tóxicos em produtos cárneos.</p>	<p>1</p>
<p>Profa. Maria Elisa Magri² E-mail: maria.magri@ufsc.br ID Lattes: 2200887225218302</p> <p><u>Linha de pesquisa:</u> Desenvolvimento de Bioprocessos</p>	<p>Otimização de processos para recuperação de resíduos (humanos e de animais) e obtenção de produtos</p> <p>O aumento crescente e contínuo da poluição ambiental atual faz com que os serviços ecossistêmicos não suportem mais as comunidades onde vivemos. As fontes de poluição são diversas e derivadas de todas as atividades humanas, como a agricultura, pecuária, todos os tipos de indústrias, e sistemas de saneamento. Esta poluição está diretamente relacionada com o uso insustentável de recursos naturais e a geração de resíduos. O novo conceito de economia circular surge como uma opção de abordagem sistêmica e sustentável para a questão da poluição ambiental. A economia circular é baseada nos conceitos de permacultura, funcionalidade, economia verde, economia de uso, economia de desempenho e da ecologia industrial. Nesta lógica, existe hoje uma linha de pesquisa no saneamento baseada na economia circular, ou seja, na recuperação de recursos e obtenção de valor a partir dos resíduos humanos e animais. Neste sentido, existe hoje a necessidade de desenvolvimento e otimização de processos para recuperação de recursos, como nutrientes, água e energia, de resíduos humanos e animais, como fezes, urina, lodos, águas cinzas, etc. Complementarmente, estes recursos podem também ser transformados em produtos biotecnológicos, como biofertilizantes líquidos, sólidos, água de reuso, bem como podem servir de matriz para o isolamento de microrganismos de interesse biotecnológico, tendo em vista sua ampla diversidade. No caso da aplicação de biofertilizantes produzidos a partir de resíduos no solo, cria-se uma via sustentável de ciclagem e retorno de recursos ao ambiente. No entanto, existem algumas questões complementares e serem elucidadas, como, a possível presença de patógenos e resíduos de medicamentos e hormônios nesses resíduos e seus impactos nas plantas e solos, como interação e desenvolvimento de resistência antimicrobiana, alteração da microbiota do solo e internalização pelas plantas. Diante do exposto, abre-se uma gama de possibilidades de pesquisas a serem desenvolvidas para o avanço desta área inserida no campo de bioprocessos e biotecnologia ambiental.</p>	<p>1</p>

<p>Prof. Mário Steindel¹ E-mail: mario.steindel@ufsc.br ID Lattes: 5914703519900890</p> <p><u>Linha de pesquisa:</u> Interação microrganismo-hospedeiro</p>	<p>Análise da coinfeção por hemoparasitos de interesse à saúde humana em <i>Alouatta guariba clamitans</i> Cabrera, 1940 (Primates: Atelidae)</p> <p>A Malária e a Tripanossomíase Americana são doenças parasitárias de grande importância à saúde humana. Casos autóctones de Malária têm sido registrados na Mata atlântica e neste domínio o parasitismo por <i>Plasmodium simium</i> está relacionado à transmissão por anofelinos que se reproduzem em bromélias e têm primatas não humanos como hospedeiros e possíveis reservatórios. Recentemente a infecção por <i>Trypanosoma cruzi</i> e <i>Trypanosoma</i> sp. foi diagnosticada bugio-ruivo em Santa Catarina em uma população sabidamente exposta a <i>P. simium</i>. O bugio ruivo é um primata neotropical endêmico da Mata Atlântica e ameaçado de extinção. A espécie possui o maior número de registros de infecção por plasmódios na região sul e sudeste do Brasil. Embora se tenha informação sobre as frequências de infecção nesta espécie, pouco se sabe sobre a relação entre parasito-hospedeiro, especialmente no que se refere a aspectos imunológicos e coinfeções. Considerando a alta frequência de bugios infectados por plasmódios em nossa região, percebeu-se a oportunidade de elucidar aspectos imunológicos, parasitológicos e clínicos da infecção natural por plasmódios e coinfeção por <i>Trypanosoma</i> spp em bugios-ruivos. Para tanto serão realizadas coletas de sangue de animais recebidos e mantidos no criadouro científico de fauna silvestre para fins de conservação do Centro de Pesquisas Biológicas de Indaial - Projeto Bugio e animais de vida livre do Observatório de Primatas do Morro Geisler em Indaial. As amostras serão submetidas a exames hematológicos, bioquímicos, imunológicos e parasitológicos em laboratórios da FURB, da Fiocruz Minas e da UFSC. Os resultados dessas análises permitirão estabelecer parâmetros imunológicos para bugios-ruivos, as relações entre as características clínicas e laboratoriais das infecções e coinfeções por hemoparasitos e inferir sobre a saúde dos animais. Além disso, estes resultados irão permitir a ampliação do conhecimento sobre a eco-epidemiologia da malária e da tripanossomíase da Mata Atlântica.</p>	<p>1</p>
--	---	----------

¹Docentes que aceitam candidatos que possuem e manterão vínculo empregatício remunerado durante a realização do Doutorado (dedicação de, pelo menos, 20 horas semanais para o Doutorado).

²Docentes que aceitam apenas candidatos com disponibilidade exclusiva para o Doutorado (40 horas semanais).

II. DA INSCRIÇÃO

Para participar do processo de seleção, o candidato deverá efetuar OBRIGATORIAMENTE sua inscrição online (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010057>), até às 12h00 do dia **25 de outubro de 2019** e entregar (pessoalmente ou via SEDEX) os documentos abaixo listados à Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCB (SIPG). **A apresentação de carta de aceite ou documento semelhante que indique direcionamento no processo seletivo resultará no indeferimento da inscrição do candidato.** As inscrições que não atenderem RIGOROSAMENTE as exigências abaixo não serão homologadas. Os seguintes documentos devem estar **organizados na ordem estabelecida abaixo:**

- Comprovante de inscrição *online* (disponível em <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010057>);
- Fotocópias autenticadas do **documento de identidade (RG)** e do **CPF (CIC)** para candidatos brasileiros e do **passaporte** (ou Registro Nacional de Estrangeiro) para candidatos estrangeiros;
- Fotocópia autenticada do **diploma** ou **comprovante de conclusão³ do Mestrado (ou do curso de maior titulação⁴)**;

³Os candidatos com **Mestrado em andamento com previsão de defesa até o dia 29 de novembro de 2019** deverão apresentar documento comprobatório da previsão de defesa de dissertação assinado pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação.

⁴A apresentação do diploma de Mestrado não é obrigatória para o candidato que desejar fazer seleção para

DOUTORADO DIRETO, ou seja, para aqueles que possuem apenas Curso de Graduação completo e que não estão cursando Mestrado. No entanto, para isso é necessário que o candidato atenda o disposto a seguir: **(i)** Comprovar o desenvolvimento regular de atividades de pesquisa nos últimos 2 (dois) anos; **(ii)** Ter publicado ou aceito para publicação, pelo menos, 1 (um) artigo em revista correspondente ao estrato CAPES B1 ou superior (Área de Biotecnologia CAPES quadriênio 2013-2016) nos últimos 3 (três) anos, sendo primeiro autor nesse trabalho (**não serão aceitos artigos que foram apenas submetidos**).

- d) **Histórico escolar** do Mestrado (ou do curso de maior titulação);
- e) No caso de candidatos que possuam e manterão vínculo empregatício remunerado durante a realização do Doutorado (**cujo orientador escolhido seja um dos acima listados que aceite essa condição**), apresentar documento do empregador (ou chefia imediata) indicando a disponibilidade de tempo (horas semanais) a ser dedicado/liberado para o Programa. A declaração não pode ser emitida pelo candidato;
- f) Projeto de pesquisa **original, de autoria do próprio candidato, obrigatoriamente no âmbito do assunto/projeto de pesquisa do orientador escolhido**. O projeto de pesquisa deverá conter um cabeçalho contendo unicamente o número do edital e o número de inscrição do candidato. **Projetos de pesquisa nominados (contendo nome, RG, CPF ou qualquer outro tipo de identificação) levarão à desclassificação do candidato**. O projeto deve ser redigido em Língua Portuguesa, com no máximo 15 (quinze) páginas tamanho A4, espaço 1,5, letra tipo Times New Roman tamanho 12 (doze), contendo obrigatoriamente os seguintes tópicos: **(i)** título, **(ii)** introdução, **(iii)** justificativa e hipótese(s), **(iv)** objetivos, **(v)** metodologia, **(vi)** resultados esperados (indicando possíveis impactos na área de concentração da pesquisa proposta), **(vii)** cronograma, e **(viii)** referências no padrão ABNT. O projeto deve ser inédito e de autoria do candidato, sendo vedada a correção por quaisquer possíveis orientadores do programa. O projeto (sem identificação do autor) será avaliado pela Comissão e também pelo orientador escolhido, como forma de verificar a habilidade do candidato em redigir um projeto sobre o tema de pesquisa por ele selecionado;
- g) Uma cópia do *Curriculum Vitae* **comprovado (documentado)** dos últimos 10 (dez) anos (Preencher o modelo disponível no **ANEXO 1. Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes ou em outro formato**). **Os documentos comprobatórios devem estar numerados e organizados conforme a sequência abaixo (Tabela 2)**. Currículos sem comprovação e documentos sem numeração não serão pontuados.

Tabela 2: Documentos comprobatórios do CV, ordem de identificação e respectiva pontuação.

Atividade	Pontuação	Máximo
1. Mestrado em Curso reconhecido por CAPES/MEC (<i>stricto sensu</i>)	50/curso	100 pontos
2. Curso de especialização reconhecido por CAPES/MEC (<i>lato sensu</i>)	10/curso	-
3. Estágio em Laboratório de pesquisa (mínimo de 12 h semanais)	5/semestre	-

4. Estágio não vinculado à pesquisa (mínimo de 12 h semanais)	1/semestre	5 pontos
5. Atividade docente em ensino médio	5/semestre	20 pontos
6. Atividade docente em ensino superior	10/semestre	40 pontos
7. Cursos de curta duração, como ouvinte (mínimo de 4 h)	1/curso	10 pontos
8. Curso, minicurso ou palestra ministrados	5/evento	20 pontos
9. Prêmio científico ou acadêmico	1/prêmio	10 pontos
10. Resumo e/ou pôster apresentados em eventos científicos	1/resumo	15 pontos
11. Registro de patente	70/registro	-
12. Publicação de livro ou capítulo de livro	30/obra	-
13. Publicação de artigo científico. A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor. A pontuação dos artigos será diferenciada conforme o Qualis da CAPES (Área de Biotecnologia, quadriênio 2013-2016).	A1=70 pontos A2=50 pontos B1=30 pontos B2=20 pontos ≤B3=10 pontos	-

h) Tabela de pontos (Barema) preenchida de acordo com documento disponível no **ANEXO 1**.

Todos os documentos acima citados deverão ser entregues em **ENVELOPE LACRADO** contendo a identificação do candidato (conforme **ANEXO 2**) na SIPG, **até às 12h00 do dia 25 de outubro de 2019** ou, alternativamente, **ENVIADOS VIA CORREIO** na **MODALIDADE SEDEX** com data de postagem até o dia **25 de outubro de 2019**. Endereço para envio/entrega da inscrição:

Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCB/UFSC (SIPG)

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (PPGBTC)

Centro de Ciências Biológicas, Setor F, Prédio MIP – Sala 05 (andar térreo)

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Campus universitário, Bairro Córrego Grande

CEP: 88040-900 – Florianópolis, Santa Catarina, Brasil

Fones para contato: (48) 3721-2713/2715/2712/2711 / E-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br

Candidatos que optarem pelo envio por Correios também devem enviar cópia digitalizada de todos os documentos em PDF (único arquivo), para a SIPG no e-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br (Assunto: Seleção Doutorado – nome do candidato), incluindo também o código de rastreamento do objeto. A cópia digitalizada deverá ser enviada até às **12h00 do dia 25 de outubro de 2019**. Não serão homologadas as inscrições que: (i) enviarem **fora do prazo** o arquivo em formato PDF e o código de rastreamento do SEDEX e (ii) enviarem a cópia dos documentos **que não**

seja no formato exigido de um único arquivo em PDF.

Para candidatos estrangeiros NÃO RESIDENTES NO BRASIL, a documentação pode ser enviada digitalmente, respeitando a data e horário estabelecido, para o endereço de e-mail do PPGBTC (ppgbtc@contato.ufsc.br) atentando para o fato de **digitalizar frente e verso dos documentos e que TODOS os documentos sejam enviados como um arquivo único (em formato PDF) devidamente identificado com o nome do candidato e o documento a que se refere**. Entretanto, ressalta-se que, caso o candidato seja selecionado, no ato da matrícula, todos os documentos originais deverão ser apresentados à SIPG, sendo que qualquer inconsistência resultará na desclassificação do candidato. Não serão homologadas as inscrições que: (i) enviarem **fora do prazo** o arquivo em formato PDF e o código de rastreamento do SEDEX e (ii) enviarem a cópia dos documentos **que não seja no formato exigido de um único arquivo em PDF**. Os candidatos estrangeiros RESIDENTES NO BRASIL deverão entregar pessoalmente a documentação na SIPG, **até às 12h00 do dia 25 de outubro de 2019** ou, alternativamente, **ENVIAR VIA CORREIO na MODALIDADE SEDEX** com data de postagem até o dia **25 de outubro de 2019**.

III. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação das inscrições, consoante à análise da documentação pela Comissão de Seleção, ocorrerá a partir do dia **28 de outubro de 2019** e os resultados serão divulgados na página do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>).

IV. DA SELEÇÃO

A seleção realizar-se-á no período de **04 a 13 de novembro de 2019**, observando-se os seguintes critérios:

ETAPA 1: Avaliação do projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa dos candidatos será analisado e pontuado por, pelo menos, três (3) membros da Comissão de Seleção e também pelo orientador escolhido. Essa etapa do processo seletivo será realizada às cegas (sem que os avaliadores tenham acesso à identificação do candidato). Assim, o projeto de pesquisa deverá ter um cabeçalho contendo unicamente o número do edital e o número de inscrição do candidato, o qual será enumerado pela secretaria do PPGBTC no ato da inscrição. Projetos de pesquisa nominados levarão à desclassificação do candidato. Essa etapa do processo seletivo ocorrerá no **dia 04 de novembro de 2019, sem a presença dos candidatos**. Os critérios de avaliação serão: (i) adequação ao tema escolhido no âmbito do projeto do orientador selecionado, (ii) clareza, objetividade e capacidade de síntese, (iii) coerência, (iv) inovação e (v) formatação conforme descrito no item II-f. Esta etapa do processo seletivo é eliminatória, devendo o candidato alcançar **nota média mínima igual ou superior a seis (6,0)**.

ETAPA 2: Análise do Curriculum Vitae dos últimos dez anos. Essa etapa será realizada nos dias **05 e 06 de novembro de 2019**, sem a presença dos candidatos.

ETAPA 3: Apresentação e defesa do projeto de pesquisa e arguição. Essa etapa ocorrerá no período de **11 a 13 de novembro de 2019**.

- a) A apresentação e defesa do projeto e a arguição do candidato serão em sessão fechada com a Comissão de Seleção e a Comissão de avaliação (podendo contar ainda com a presença do orientador escolhido), pessoalmente ou via internet, conforme o cronograma a ser divulgado na página eletrônica do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>). As apresentações via internet serão realizadas através do programa Skype (**Login Skype: PPG.BTC.UFSC/ e-mail: ppg.btc.ufsc@gmail.com**). A conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção é de responsabilidade dos candidatos;
- b) A apresentação do projeto de pesquisa do candidato para a comissão examinadora será de no máximo 15 (quinze) minutos, seguida de arguição de até 10 (dez) minutos, com igual tempo de resposta. Para os candidatos que forem fazer a etapa de forma presencial, será disponibilizado **aparelho projetor com entrada VGA ou HDMI. Não será disponibilizado computador/laptop aos candidatos**;
- c) A apresentação dos *slides* do projeto dos candidatos que optarem pela apresentação via Skype será realizada por meio de “compartilhamento da tela” (disponível no programa Skype);
- d) Os critérios de avaliação serão: **(i)** clareza na proposição do projeto apresentado, **(ii)** domínio, adequação, exequibilidade e imprescindibilidade das metodologias propostas na apresentação, **(iii)** habilidade de projeção de resultados esperados, **(iv)** possíveis impactos na área de concentração da pesquisa proposta e **(v)** desempenho na arguição. Esta etapa é eliminatória, devendo o candidato alcançar **nota média mínima igual ou superior a seis (6,0)**.

V. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para a definição da ordem de classificação geral dos candidatos, a nota final representará a média aritmética das notas parciais, de acordo com os respectivos pesos descritos na Tabela 3.

Tabela 3: Notas e pesos das etapas de avaliação.

Avaliação	Nota	Peso
Avaliação do projeto de pesquisa ⁵	0 a 10	25%
Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>	6 a 10	25%
Apresentação e defesa do projeto e arguição ⁵	0 a 10	50%

⁵Etapa eliminatória, devendo o candidato alcançar nota média mínima **igual ou superior a seis (6,0)**.

VI. DOS RESULTADOS

Os resultados das avaliações serão divulgados em diferentes momentos durante o período de avaliação no site do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br/>). Os candidatos poderão recorrer dos resultados das avaliações até 72 horas após a divulgação dos mesmos. O resultado da avaliação dos pedidos de reconsideração será divulgado em até 72 horas da sua solicitação.

- Os recursos deverão ser apresentados por meio do formulário disponível no ANEXO 3 e enviados para o e-mail ppgbtc@contato.ufsc.br.
- Não serão considerados os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.
- O resultado final será divulgado no site do Programa (<http://www.biociencia.ufsc.br/>) a partir de 19 de novembro de 2019.
- O candidato que obtiver nota inferior a **seis (6,0)** na nota final estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

VII. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no **início do mês de dezembro de 2019**. Os candidatos aprovados deverão contatar a SIPG imediatamente após a liberação dos resultados para receber informações e dar ciência sobre as datas e requerimentos de matrícula.

VIII. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Datas
Inscrições	08/10/2019 a 25/10/2019
Homologação das inscrições	A partir de 28/10/2019
ETAPA 1: Avaliação do projeto de pesquisa	04/11/2019
ETAPA 2: Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>	05/11/2019 a 06/11/2019
ETAPA 3: Apresentação e defesa do projeto e arguição	11/11/2019 a 13/11/2019
Divulgação do resultado final	A partir de 19/11/2019

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá ampla divulgação, a partir do dia **08 de outubro de 2019**, na página eletrônica do PPGBTC (<http://www.biociencia.ufsc.br/>).

A documentação dos candidatos não classificados ficará disponível por 3 (três) meses na SIPG para devolução. Após esse período será descartada.

O não cumprimento das determinações deste Edital ou o atraso do candidato em qualquer etapa da seleção implicará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

O resultado do presente processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, a partir da data de sua publicação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.

Informações adicionais, edital e formulários poderão ser solicitados junto à Secretaria do Programa, através do telefone (48) 3721-2713/2714/2715/2711/2712, e-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br ou na página do Programa (<http://www.biociencia.ufsc.br/>).

Comissão de Seleção (Portaria N° 12/PPGBTC/2019, de 25 de março de 2019):

Prof. Dr. Rafael Diego da Rosa (Presidente)

Profa. Dra. Fabienne Antunes Ferreira

Profa. Dra. Gislaine Fongaro

Prof. Dr. Ricardo Ruiz Mazzon

Prof. Dr. Rubens Tadeu Delgado Duarte

Comissão de avaliação:

Prof. Dr. André Luiz Báfica

Prof. Dr. Daniel Santos Mansur

Profa. Dra. Izabella Thais da Silva

Prof. Dr. Juliano De Dea Lindner

Profa. Dra. Maria Elisa Magri

Prof. Dr. Mário Steindel

Florianópolis, 08 de outubro de 2019

Prof. Dr. Glauber Wagner
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências